Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº.020, de 23 de junho de 2009.

Dispõe sobre a divulgação de frases estimulando o emplacamento de veículos no município de Mococa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 22 de junho de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº 017/2009, de autoria do vereador **MARCOS DANIEL VICENTE,** e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal de Mococa deverá divulgar, obrigatoriamente, o slogan estimulando o emplacamento de veículos no município de Mococa, com a frase: **"LEVO MOCOCA NA PLACA E NO CORAÇÃO".**

Art. 2º A divulgação a que se refere o artigo 1º desta Resolução deverá ser realizada da seguinte forma:

I - Na página oficial, *site,* da Câmara Municipal de Mococa na rede mundial de computadores - *Internet*;

II - Nos impressos e nos envelopes utilizados para correspondência oficial da Câmara Municipal de Mococa, quando possível;

III - Na transmissão radiofônica das reuniões camarárias, cuja locução garanta uma perfeita compreensão aos ouvintes, quando houver;

IV - Nos informativos da Câmara Municipal de Mococa, quando houver.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de junho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º. Secretário